



3. Documentos Diversos

3.1 Matrícula do Imóvel

M. 7.911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO
Dorlei Gomes
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Data: 23 de maio de 1.986

MATRÍCULA N.º 7.911

Ficha 01

IMÓVEL RURAL: - Lote de terras sob nº 95-A-1, da subdivisão do lote nº 95-A, da glêba nº 2, 3ª parte, da Colônia Goioerê, situado no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, com a área de 3 alqueires paulistas, ou sejam 72.600 metros quadrados, com as seguintes confrontações: - Ao Norte: confronta com o lote nº 95-A, por uma linha em rumo S.W. 89º36' na distância de 177,00 metros; ao Sul: confronta com o lote nº 95-A-2, por uma linha em rumo S.E. 81º03' na distância de 175,00 metros; ao Leste confronta com o lote nº 96 e nº 96-A, por uma linha em rumo N.E. 8º57' na distância de 333,40 metros e ainda com terrenos de outra glêba pelo Rio Goioerê, e ao Oeste: confronta com o lote nº 95-A, por uma linha em rumo S.W. 8º57' na distância de 399,70 metros. - Origem: Registro anterior nº 10.805, do 1º CRI. desta comarca. -

Proprietário: EUGENIO BUENO GONÇALVES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Aparecida do Oeste, desta Comarca. -




Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial. -

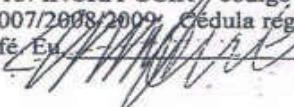
R. 01 - 7.911 - Protoc. 31.450 - Data 23/05/86 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 141-860114-6. - **Credor:** - Banco do Estado do Paraná S/A., ag. em Tuneiras do Oeste-PR. - **Devedores:** - Eugenio Bueno Gonçalves e s/m Rosaria Povidaiko Bueno Gonçalves. - **Avalista:** - Não há. - **Data e lugar da emissão:** - 22 de maio de 1.986, em Tuneiras do Oeste-PR. - **Valor:** - Cz\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzados). - **Juros:** - Os constantes da cédula. - **Data e prazo de pagamento:** - 05 de novembro de 1.987, em Tuneiras do Oeste-PR. - **Características:** - Em hipoteca condular de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada em cartório, juntamente com certidões. - **Custas:** Serv. Cz\$ 51,69 - F.P. Cz\$ 10,33. Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial. -


AV. 02 - 7.911 - Protoc. 34.136 - Data 07/08/87 - CANCELAMENTO - Proceda-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular de quitação, data de 05/08/87, firmado pelo Banco Credor e apresentado hoje pelos Devedores, comprovatório da liquidação total de seus débitos referente ao Reg. 01, desta matrícula. **Custas:** Cz\$ 5,16. Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial. -

R. 03 - 7.911 - Protoc. 34.137 - Data 07/08/87 - Nos termos da escritura pública de Doação, lavrada em 24/04/87, em notas do Tabelionato Distrital de São Silvestre, desta Comarca, Lº E/2, fls. 4/5, o imóvel constante da presente matrícula foi doado aos outorgados donatários GILSO BUENO GONÇALVES, CI. 1.287.199-PR., agricultor, e s/mulher NAIR APARECIDA DE ARAUJO GONÇALVES, CI. 3.128.939-4-PR., do lar, inscritos no CPF. 389.652.089-04, casados (com. parcial de bens); JAIR POVIDAIKO GONÇALVES, CI. 1.708.674-PR., agricultor, e s/mulher APARECIDA PEREIRA COUTINHO GONÇALVES, do lar, inscritos no CPF. 397.318.989-72, casados (com. de bens); LAURA BUENO GONÇALVES, desquitada, do lar, inscrita no CPF sob nº 602.209.709-63; MARIA GENI PINTO, CI. 1.335.585-PR., e CPF. 330.056.729-72, do lar, e s/marido GERALDO DE SOUZA PINTO, CI. 11.137.660-PR., e CPF. 924.585.568-68, agricultor, casados (com. segue no verso



M. 7.911		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO		
MATRÍCULA N° 7.911	OFICIAL	DORLEI GOMES	OFICIAL SUBSTITUTO	Bel. MARCELO DA COSTA GOMES
DATA		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		FICHA 03

Hipoteca censual de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR. nº. do Imóvel na Receita Federal - 0.802.125-2, área total 7,2 ha., conforme Cert. Negativa de Débitos, expedida pela S.R.F., emitida em 04/09/2012, com validade até 03/03/2013. INCRA-CCIR, código do imóvel 718.203.001.341-3, área total 7,2 ha., quitados os exerc. 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 04/09/2012. Custas: 630 VRC, correspondente a R\$ 88,83. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

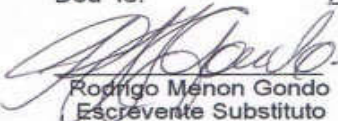




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE IMOVEIS
CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ

CERTIFICO que esta fotocopia é
reprodução fiel da MATRICULA
Nº 7.911 e seus lançamentos.
Dou fé. 16/10/14



Rodrigo Menon Gondo
Escrivente Substituto


FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
KoQJO.D4oAc.J8Png
Controle:
z7VUp.vAuo
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

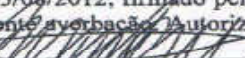


Verso da Ficha Nº

02

R. 09 - 7.911 - Protoc. 71.109 - Data 01/07/2010 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de junho de 2010, na Serventia de Notas da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, Lº E/59 fls 145, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ROBERTO LEITE**, CI. 016.363.282-SP., e CPF. 099.541.858-60, brasileiro, contabilista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Ivete Maria Gomes Leite**, CI. 30.203.223-X-SP., e CPF. 668.954.309-97, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 492, na cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, por compra feita de Joslei Marques Tonetti, CI. 6.578.410-6-PR., e CPF. 036.733.099-78, e sua mulher Edna Maria Domingues Tonetti, CI. 5.872.726-1-PR e CPF. 014.715.939-32, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Ouro Verde, KM 28, no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, pelo preço de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sem condições. ITBI - nº 059/2010, R\$ 1.190,00, expedido pela Pref. Munic. de Tuneiras do Oeste-PR., e recolhido em 16/06/2010, junt. com o imóvel da matr. 9.702, deste, arquivado.- ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.802.125-2, área total 7,2 ha, conf. Cert. Neg. de Imóvel Rural, expedido pela S.R.F., emitida em 02/07/2010, com validade até 29/12/2010.- INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.203.001.341-3, área total 7,2 ha, ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009.- Certidão Negativa do IAP nº 654481, arquivada.- Funrejus - R\$ 119,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura protocolada em 01/07/2010 e registrada em 05/07/2010.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 452,76.- Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-




R. 10 - 7.911 - Protoc. 71.312 - Data 04/08/2010 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA - CCRPH - Nº - B01030231-8.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Tuneiras do Oeste-Pr.- Devedores:- Roberto Leite e s/m. Ivete Maria Gomes Leite, brasileiros, casados, contadores e afins, residentes e domiciliados em Tuneiras do Oeste-Pr.- Avalista:- Não há.- Anuente:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 22 de Julho de 2.010, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 147.378,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Julho de 2.012, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR nº do Imóvel na Receita Federal - 0.802.125-2, área total 7,2 ha., conforme Cert. Negativa de Débitos, expedida pela secretaria da Receita Federal, emitida em 04/08/2010, com validade até 31/01/2011. INCRA-CCIR - código do imóvel 718.203.001.341-3, área total 7,2 ha., quitados os exerc. 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 04.08.2010. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-


AV. 11 - 7.911 - Protoc. 75.928 - Data 04/09/2012 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o Reg. 10 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 23/08/2012, firmado pelo Sicredi, e apresentado hoje pelo Devedor, Roberto Leite, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 04/09/2012. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 8,46. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

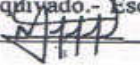
R. 12 - 7.911 - Protoc. 75.930 - Data 04/09/2012 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA - CCRPH - Nº - B21030459-4.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União Pr., ag. em Tuneiras do Oeste-Pr.- Devedor:- Roberto Leite, brasileiro, casado, contadores e afins, residente e domiciliado em Tuneiras do Oeste-Pr.- Avalista:- Não há.- Interveniente Garantidora:- Ivete Maria Gomes Leite.- Data e lugar da emissão:- 15 de Agosto de 2.012, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 154.916,78 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Agosto de 2.014, em Tuneiras do Oeste-Pr.- Característicos:- Em

(Segue na Ficha 03)



M. 7.911		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO	
	DORLEI GOMES <small>OFICIAL</small>	Bel. MARCELO DA COSTA GOMES <small>OFICIAL SUBSTITUTO</small>	
MATRÍCULA Nº 7.911	DATA	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 02

R. 07 – 7.911 – Protoc. 67.436 – Data 25/09/2008 – Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 04 de agosto de 2.002, na Serventia de Notas da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, Lº E/47, fls. 135, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ARLINDO GALDINO DA SILVA**, portador do cert. militar nº 268.200.924 da 5ª RM-15-CSM-PR., e CPF. 571.477.879-00, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, por compra feita de Girso Bueno Gonçalves, CI. 1.287.199-PR., lavrador, e sua mulher Nair Aparecida de Araujo Gonçalves, CI. 3.128.939-4-PR., do lar, casados, inscritos no CPF. 389.652.089-04; Jair Povidaiko Gonçalves, CI. 1.708.674-PR, lavrador, e sua mulher Aparecida Pereira Coutinho Gonçalves, do lar, casados, inscritos no CPF. 397.318.989-72; Laura Bueno Gonçalves, CI. 5.078.961-6-PR e CPF. 602.209.709-63, desquitada, do lar; Maria Geni Pinto, CI. 1.335.585-PR e CPF. 330.056.729-72, do lar, e seu marido Geraldo de Souza Pinto, CI. 11.137.660-SP e CPF. 924.585.568-68, lavrador, casados; Osvaldo Bueno Gonçalves, CI. 4.083.425-PR., e CPF. 555.754.399-68, solteiro, maior, capaz, lavrador; Milton Bueno Gonçalves, CI. 3.720.862-PR., e CPF. 517.594.209-30, solteiro, maior, capaz, lavrador, e, Marta Bueno Gonçalves, CI. 3.121.823-PR., e CPF. 617.766.029-00, solteira, maior, capaz, lavradora, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, pelo preço de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) sem condições.- ITBI - nº 093/1993, CR\$ 4.800.000,00, recolhido pela Pref. Munic. de Tuneiras do Oeste-PR., em 17/06/1993.- ITR nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.802.125-2, área total 7,2 ha, conf. Cert. Neg. de Déb. de Imóvel Rural, expedido pela S.R.F., em 03/10/2008, com validade até 01/04/2009.- INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.203.001.341-3, área total 7,2 ha, ref. exerc. de 2003/2004/2005.- Certidões Negativas do IAP nºs 525651 a 525657, arquivadas. Funrejus - isento.- Escritura protocolada em 25/09/2008 e registrada em 10/10/2008.- Custas: 4312 VRC, corresp. a R\$ 452,76.- Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 08 – 7.911 – Protoc. 71.033 – Data 21/06/2010 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de janeiro de 2010, na Serventia de Notas da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, Lº E/59, fls. 079/080, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSLEI MARQUES TONETTI**, CI. 6.578.410-6-PR., e CPF. 036.733.099-78, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Edna Maria Domigues Tonetti**, CI. 5.872.726-1-PR., e CPF. 014.715.939-32, residente e domiciliado no Bairro Ouro Verde, KM 28, no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, por compra feita de Arlindo Galdino da Silva, CI. 8.870.505-0-PR., e CPF. 571.477.879-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado à Rua Sabiá, 51, Bairro 6 conjuntos, na cidade de Cianorte-PR., neste ato representado por seu procurador, Osvaldo Tonete, pelo preço de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) em cujo valor engloba-se o imóvel da matr. 9.702, sem condições.- ITBI - nº 137/2009, R\$ 1.220,00, recolhido pela Pref. Munic. de Tuneiras do Oeste-PR., em 23/11/2009.- ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.802.125-2, área total 7,2 ha, conf. Cert. Neg. de Déb. de Imóvel Rural, expedido pela S.R.F., em 23/04/2010, com validade até 20/10/2010. INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.203.001.341-3, área total 7,2 ha, ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009.- Certidão Negativa do IAP nº 651292, arquivada.- Funrejus - R\$ 122,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 21/06/2010.- Custas: 4312 VRC, corresp. a R\$ 452,76.- Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-
 (segue no verso)



Verso da Ficha N.º 01

parcial de bens); OSVALDO BUENO GONÇALVES, CI. 4.083.425-PR., e CPF. 555.754.399-68, solteiro, maior, agricultor; MILTON BUENO GONÇALVES, CI. 3.720.862-PR.; e CPF. 517.594.209-30, solteiro, maior, agricultor, e MARTA BUENO GONÇALVES, CI. 3.121.823-PR., e CPF. 617.766.029-00, solteira, maior, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, comparecendo como outorgantes doadores Eugenio Bueno Gonçalves, CI. 1.946.842-PR., agricultor, e s/mulher Rosalia Povidaiko Bueno, filha de Pedro Povidaiko e Maria Povidaiko, do lar, inscritos no CPF. 130.305.239-34, brasileiros, casados (com. de bens), residentes e domiciliados no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, representados por sua procuradora, Maria Judite dos Santos, cujo imóvel para efeitos fiscais foi avaliado em -/ Czf\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados) sem condições.- T.I.E. nº 082/87, Czf\$ - 10.200,00 recolhido sobre a importância de Czf\$ 255.000,00, avaliação do imóvel pelo fisco, expedido pela AR da cidade de Tuneiras do Oeste-PR.- INCRA - pago o exerc. de 1.986, cadastro nº 718.203.001.341, área total 7,2; mód. 22,0; nº de mód. 0, 20; FKB. 3,0.- Custas: Serv. Czf\$ 1.366,79 - F.P. Czf\$ 273,36. Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 04 - 7.911 - Protoc. 34.137 - Data 07/08/87 - Nos termos da escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 24/04/87, em / notas do Tabelionato Distrital de São Silvestre, desta Comarca, Lº E/2, fls. 4/B, os outorgantes doadores Eugenio Bueno Gonçalves e s/mulher Rosalia Povidaiko Bueno, já qualificados no R. 03, reservam para si o Usufruto Vitalício do imóvel constante da presente matrícula, cujo usufruto se extinguirá somente com a morte destes doadores, e, no caso de um dos doadores vier a falecer, a parte do pro-morto reverterá ao doador sobrevivente. Custas: Serv. Czf\$ 132,27 - F.P. Czf\$ 26,45. Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 05 - 7.911 - Protoc. 67.516 - Data 10/10/2008 - CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO -
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por pessoa interessada, em 16 de junho de 2005, a qual anexou certidão de óbito nº 526, extraída às fls.132vº, Lº C-01, expedido pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Tuneiras do Oeste-PR., para constar que em virtude de falecimento do usufrutuário Eugenio Bueno Gonçalves, promovo o cancelamento parcial do usufruto vitalício, referente ao Reg. 04, desta matrícula, passando o mesmo a pertencer na sua totalidade, a sra Rosalia Povidaiko Bueno, conforme as condições constantes no R. 04, desta - Averbação efetuada em 10/10/2008.- Custas:- 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15.- Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 06 - 7.911 - Protoc. 67.436 - Data 10/10/2008 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 04/08/2002, na Serventia de Notas da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, Lº E/47, fls. 135, para constar que fica cancelado o Usufruto Vitalício sobre o imóvel desta; registrado sob nº 04 e AV: 05/7.911, em virtude da usufrutuária Rosalia Povidaiko Bueno, CI. 5.009.735-8-PR., e CPF. 738.367.459-68, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, concordar é anui com a venda do presente imóvel - Averbação efetuada em 10/10/2008.- Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu, *[assinatura]* (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-
(segue na ficha 02)